

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DO MANUAL E GUIA RÁPIDO DO MESÁRIO, CARTILHA SOBRE ACESSIBILIDADE E FOLDER PARA COORDENADOR DE ACESSIBILIDADE

ELEIÇÃO 2020

1. Solução a contratar

Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para realizar a impressão, acabamento, embalagem e entrega no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná do manual do mesário e guia rápido para as eleições 2020; cartilha sobre acessibilidade e folder que serão utilizados no curso de capacitação de mesários e coordenadores de acessibilidade dos locais de votação, bem como para atender Legislação específica.

- a)** Proporcionar às zonas eleitorais do interior e da capital instrumento adequado para a capacitação dos mesários que vão auxiliar nos trabalhos das eleições municipais em 2020 e disponibilizar um exemplar de manual do mesário e um guia rápido para cada seção eleitoral.
- b)** Atender a política de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e proporcionar instrumento adequado de treinamento/capacitação aos coordenadores de acessibilidade e demais colaboradores que, nos locais de votação, no dia da eleição, irão proporcionar atendimento diferenciado e interagir com os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, a fim de diminuir obstáculos e barreiras que dificultam o pleno direito à cidadania. Disseminar informações para a conscientização dos servidores, estagiários e demais colaboradores da Justiça Eleitoral, assim, todos os eleitores, sem distinção, terão um atendimento de excelência

2. Necessidade da contratação

Justifica-se a contratação pela necessidade de atender a demanda decorrente de legislação específica para as eleições, assim como a legislação para promoção da acessibilidade destinado ao eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida.

a) Manual e guia rápido do mesário: Em eleições anteriores, o Tribunal Superior Eleitoral publicou a Resolução que dispõe sobre os atos preparatórios no final do ano que antecede às eleições, o que deve ocorrer somente em dezembro de 2019, no entanto, tomamos como base a minuta da Resolução Atos Preparatórios 2020, disponibilizada pelo TSE, e seus artigos 21, 47 e 77.

Art. 21. Os juízes eleitorais, ou quem estes designarem deverão instruir os mesários e os nomeados para apoio logístico sobre o processo de votação e de justificativa.

§ 1º Os tribunais regionais eleitorais poderão, conforme a conveniência, oferecer instrução para os mesários e os nomeados para apoio logístico, por meio da utilização de tecnologias de capacitação a distância.

Art. 47. Compete à Justiça Eleitoral:

III - promover a capacitação dos mesários;

Art. 82. Os juízes eleitorais, ou quem eles designarem, entregarão ao presidente de cada mesa receptora de votos e de justificativas, no que couber, o seguinte material:

X - exemplar do Manual do Mesário, elaborado pela Justiça Eleitoral, contendo o inteiro teor do art. 39-A da Lei nº 9504/1997.

b) Cartilha sobre acessibilidade e folder para o coordenador de acessibilidade:

- Lei nº 10.098/2000 - Promoção da acessibilidade
- Decreto nº 6.949/2009 promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
- Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009
- Resolução TSE nº 23.381/2012 - Institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral
- Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), regulamentada por meio do Decreto nº 9.296/2018
- Resolução CNJ nº 230/2016
- Resolução TRE-PR nº 826/2019 – Planejamento Estratégico 2019-2021

As contratações estão alinhadas com o planejamento estratégico uma vez que pretendem proporcionar meios adequados para capacitação e treinamento dos mesários, dos demais convocados que atuarão nas eleições e dos estagiários e servidores da justiça eleitoral e, como consequência, lograr agilidade no processo eleitoral e fortalecimento da imagem institucional.

3. Informação quanto à previsão da demanda no Plano anual de Contratações (proposta orçamentária)

- Manual e guia rápido do mesário: contratação prevista na proposta orçamentária para as eleições 2020.
- Cartilha e folder: não prevista na proposta orçamentária para as eleições 2020.

4. Histórico das contratações similares realizadas pelo TRE/PR ou outros órgãos

Consultando as contratações do TRE/PR, em eleições anteriores, constatamos:

	2016			2018		
	Manual c/biom.	Manual s/biom.	Guia rápido	Manual c/biom.	Manual s/biom.	Guia rápido
Critério (base de cálculo)	4 por seção + 5% reserva	4 por seção + 5% reserva		3 por seção + 5% reserva		1 por seção + 5% reserva
Quantidade	65.540	45.672		84.373		28.124
Preço unitário	0,6412	0,66		0,4728		0,1301
Preço total do item	42.024,25	30.143,52		39.891,55		3.658,93
Preço total	72.167,77			43.550,48		
PAD	888/2016			3690/2018		
empr. vencedora	Global Print Editora Gráfica Ltda-EPP			HSID Soluções em Impressões Digitais Eireli-EPP		

5.Levantamento do mercado

Pregões com contratações similares realizados por outros órgãos:

Pregão eletrônico nº 12/2018-TRE/MS

Pregão eletrônico nº 26/2018-TRE/RS

6.Relação entre a demanda prevista e a quantidade da cada item

a) Manual e guia prático do mesário.

Para as eleições de 2020, objetivando identificar e avaliar a real necessidade de cada zona eleitoral, foi realizado questionário com a seguinte pergunta: “Considerando questões de sustentabilidade; considerando que as cartilhas são disponibilizadas por meio eletrônico; indagamos: quantas cartilhas do mesário você acha necessário para a sua zona eleitoral? (Quantidade por seção).”

Na opção de resposta a zona eleitoral poderia assinalar os quantitativos 1, 2, 3 e 4.

QUESTIONÁRIO – RESPOSTAS AGRUPADAS

Total de zonas eleitorais	Quantidade necessária por seção
21	1
66	2
46	3
53	4
186	

Em reunião realizada em 06.08.2019, que contou com a participação de representantes da COPE, 174^aZE, 003^aZE, CCS, SDV e SPLE, cujo assunto foi o “Projeto Eleições 2020 – Cartilha dos mesários e impressos da eleição”, ficou decidido que o Tribunal deverá enviar às zonas eleitorais a quantidade de manuais solicitada no questionário “Avaliação das eleições 2018 – Prepara 2020”. Foi mantida a reserva técnica de 5% sobre o total de seções eleitorais, considerando que até a realização das eleições em 2020 poderá haver alteração na quantidade de seções, com o aumento do eleitorado ou agregação de seções.

Nas eleições de 2018 o TSE disponibilizou, para impressão, os layouts do manual do mesário e guia rápido. Apesar do guia rápido ser um facilitador para o mesário, pois é de fácil consulta e traz a sequência, de forma resumida e didática, desde a conferência dos materiais da seção até o encaminhamento dos mesmos ao cartório eleitoral, não consta, nos regulamentos da eleição, como item obrigatório na seção eleitoral, assim, como medida de redução de custos, poderá não ser disponibilizado pelo TSE. Neste caso a contratação se restringirá à impressão do manual do mesário.

Para atender quantitativo informado pelos Cartórios no questionário serão necessários 76.965 + 1.437 de reserva técnica (5%), totalizando 78.402 manuais de mesários e 28.506 guias (01/seção eleitoral + 1.437 de reserva técnica (5%)), Planilha de distribuição contida na página 09.

Para fins de embasar futuras contratações e adequar a real necessidade de cada zona eleitoral, após a realizadas das eleições, deverá ser questionado junto às zonas eleitorais sobre possíveis sobras do material enviado, forma de treinamento dos mesário, percentual de utilização de mídias digitais nos treinamentos e outras questões que possam auxiliar na definição do quantitativo necessário.

b) Cartilha sobre acessibilidade e folder para coordenador de acessibilidade

Com o objetivo de atender a política de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e proporcionar instrumento adequado de treinamento/capacitação aos coordenadores de acessibilidade e demais colaboradores que, nos locais de votação, no dia da eleição, irão proporcionar atendimento diferenciado e interagir com os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida, a fim de diminuir os obstáculos e barreiras que dificultam o pleno direito à cidadania, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRE/PR elaborou cartilha com orientações gerais sobre acessibilidade. A cartilha será utilizada pelos chefes de cartório nos eventos de treinamento/capacitação, bem como, em eventos com a participação da CPAIPR. Como resultado da disseminação das informações para a conscientização dos servidores, estagiários e demais colaboradores do Justiça Eleitoral, todos os eleitores, sem distinção, terão um atendimento de excelência.

Os folders serão utilizados, pelos coordenadores de acessibilidade, especificamente nas Eleições 2020. As informações e orientações serão direcionadas para o dia da realização do pleito.

Para atender a demanda, a CPAIPR constatou a necessidade de:

* Cartilha de Informações gerais sobre Acessibilidade – locais de votação com: de 01 a 03 seções=1 (uma) cartilha para o secretário de prédio; de 04 a 10 seções=1 cartilha para o coordenador de acessibilidade + 1 (uma) para secretário de prédio; a partir de 10 seções=2(duas) para coordenador + 1(uma) para secretário de prédio. Para cada cartório eleitoral=5 (cinco) unidades e 5.000 estoque reserva para a CPAIPR). Totaliza 14.320 unidades. Planilha de distribuição contida na página 14.

* Folder para o Coordenador de Acessibilidade – 3 por local de votação. Quantidade total 14.547unidades a serem distribuídas às zonas eleitorais. Planilha de distribuição contida na página 14.

7.Prazo de entrega

a) Manual e guia prático do mesário: até 20 de julho de 2020 o material deverá ser entregue na sede deste Tribunal.

b) Cartilha sobre acessibilidade e folder para coordenador de acessibilidade: até 20 de março o material deverá ser entregue na sede deste Tribunal.

Estudo sobre entrega do material

a) Manual e guia rápido do mesário: Em relação à entrega dos impressos duas hipóteses são possíveis: 1^ª- entrega diretamente nas zonas eleitorais e 2^ª-entrega em Curitiba, sede do tribunal, e posterior distribuição do material pela SLMC aos cartórios. Analisando os orçamentos enviados pelas empresas do ramo, os quais foram solicitados em separado, entrega diretamente nas zonas eleitorais e entrega na sede, constatamos que houve, no valor, acréscimo médio de 24% para entrega nas zonas eleitorais em relação à entrega em Curitiba, considerando apenas o item de maior valor, ou seja, o manual do mesário. Consultado, por e-mail, se o custo para entrega nas ZEs era muito mais alto em relação à entrega na sede do TRE, o gestor do contrato para confecção dos manuais em 2018, informa que “as gráficas contatadas não demonstraram interesse, pois disseram que elas não fazem esse tipo de trabalho e teriam que fazer contratos com transportadoras”. Informa, ainda, que pela experiência de anos anteriores, dificilmente o TSE libera a versão final para impressão, antes de junho e quando libera acaba tendo alterações posteriores, o que dificulta bastante o contrato com a gráfica. **Em 2018 a liberação ocorreu somente em 29/06/2018.**

Considerando a possibilidade de atraso pelo TSE no envio dos layouts e, como consequência, o atraso na disponibilização às zonas eleitorais do manual, e no intuito de mitigar/evitar prejuízo ao treinamento e capacitação dos mesários, a Seção de Transporte foi consultada para uma estimativa do custo e prazo para entrega, nas zonas eleitorais, utilizando veículo próprio do tribunal, por transportadora contratada e pelos Correios. Em resposta foi informado o seguinte:

Meio de transporte	Custo total em reais	Prazo de entrega
Veículo próprio	25.000,00	Máximo de 2,5 semanas (Depende de quantos veículos/motoristas)
Transportadora	19.169,04	10 dias uteis
Correios	20.462,83	3 a 10 dias uteis
Híbrido (transportadora e Correios)	13.854,06	Até 10 dias uteis
No transporte híbrido foi considerada a vantagem do envio se por transportadora ou pelo Correios.		

Para cálculo aproximado do peso foi considerado o manual e guia do mesário utilizado em 2018. A Seção de Transporte observa que “de forma individual, verifica-se na

tabela que, quanto mais leves são as cargas, mais vantajoso é o envio pelo Correio, a partir de uns 30kg, já começa a ficar vantajoso o envio pela transportadora”.

Também, foram consultadas empresas do ramo sobre o tempo necessário para a impressão e entrega dos materiais: informaram o tempo mínimo de 10(dez) dias úteis para a impressão mais o prazo de entrega.

Em que pese o fato do acréscimo de trabalho para setores do Tribunal, julgamos prudente que a entrega, pela contratada, seja na sede do TRE/PR. Após, o Tribunal ficará responsável pela distribuição às zonas eleitorais. Para a elaboração de cronograma, considerar no mínimo 20 (vinte) dias corridos entre a aprovação da amostra e a entrega do material.

b) Cartilha sobre acessibilidade e folder para coordenador de acessibilidade: Em relação a entrega do material consideramos o estudo já realizado no item anterior no qual foi constatado ser mais vantajoso a entrega na sede do Tribunal para posterior distribuição às zonas eleitorais.

Também, considerando que a previsão, pela CPAIPR, do **início do treinamento ser abril de 2020**, para a elaboração de cronograma, considerar no mínimo 20 (vinte) dias corridos entre a aprovação da amostra e a entrega do material na sede deste Tribunal.

8. Justificativa para o parcelamento ou não do objeto

Em razão da alta relevância da contratação para o processo eleitoral a licitação deverá ser única para a contratação dos serviços de impressão dos manuais /guias rápido dos mesários (item a) e cartilhas/folder (item b) com todo objeto adjudicado a um único licitante, no entanto a disponibilização dos layouts para impressão e a entrega dos materiais serão em datas distintas.

9. Pesquisa preliminar de preço (estimativa de valores)

Após consulta às empresas que executam serviços de impressão gráfica e, solicitados orçamentos para impressão do manual e guia rápido do mesário, para entrega em Curitiba e entrega diretamente nas zonas eleitorais foram obtidos os seguintes valores:

MANUAL DO MESÁRIO E GUIA RÁPIDO - 2019 - ORÇAMENTOS				
FORNECEDORES	Manual	Quantidade: 78.402		
	V.unidade entrega Curitiba	V.total entrega Curitiba	V.unidade entrega 158 locais	V.total entrega 158 locais
Sergraf Serviços Gráfico Editora	1,28	100.354,56	1,67	130.931,34
COAN Industria Gráfica Ltda João Paulo Zappelini	1,15	90.162,30	1,4	109.762,80

Posigraf	1,1505	90.201,50	1,3669	107.167,69
Média	1,1935	93572,787	1,4790	115953,9446
	Guia Rápido Quantidade: 28.506			
Sergraf Serviços Gráfico Editora	0,2	5.701,20	0,65	18.528,90
COAN Industria Gráfica Ltda João Paulo Zappelini	0,14	3.990,84	0,63	17.958,78
Posigraf	0,2023998	5.769,61	0,2232	6.362,54
Média	0,1808	5153,8829	0,5011	14283,4064

Solicitados orçamentos para impressão da cartilha sobre acessibilidade e folder foram obtidos os seguintes valores:

CARTILHA E FOLDER - 2019 - ORÇAMENTOS SOLICITADOS		
FORNECEDORES	Cartilha	Quantidade: 15.000 unidades
	Valor-unidade entrega Curitiba	Valor-total entrega Curitiba
Sergraf Serviços Gráfico Editora	Não enviou orçamento	
COAN Industria Gráfica Ltda João Paulo Zappelini	0,85	12.750,00
Posigraf	Não envio orçamento	
Gráfica Capital	0,90	13.500,00
	Folder	Quantidade: 15.000 unidades
	Valor-unidade entrega Curitiba	Valor-total entrega Curitiba
Sergraf Serviços Gráfico Editora	Não enviou orçamento	
COAN Industria Gráfica Ltda João Paulo Zappelini	0,25	3.750,00
Posigraf	Não enviou orçamento	
Gráfica Capital	0,17	2.550,00

10. Critérios de sustentabilidade

- Impressão em papel reciclado o manual e guia rápido o mesário;
- O material, para entrega, deverá ser acondicionado em embalagem adequada que utilize material reciclado ou reciclável com no máximo 20kg.

Para redução do impacto ambiental, uso racional e minimizar a poluição e a pressão sobre os recursos naturais foi realizado questionário, junto às zonas eleitorais, para que a contratação atenda sua real necessidade. Obtivemos, assim, redução de 5971 unidades do manual em relação à 2018.

Consultada a seção de sustentabilidade, deste Tribunal, informa que “A montagem do manual poderá ser executada, ou por grampeamento ou colagem. Considerando um melhor procedimento no futuro descarte dos manuais, o sistema de colagem é o mais indicado para observar os princípios da sustentabilidade, visto que, para o sistema de grampeamento deverá, antes do descarte, serem os grampos separados e, após, na maioria dos casos, depositados em lixo comum, a não ser que houvesse o cuidado de acumular os grampos e descartar dentro de algo já de metal, o que é mais improvável”. Apesar do sistema de colagem ser o mais indicado, pois facilita o descarte, a preferência pelo sistema de grampeamento se deve ao fato de que o material será bastante manuseado, pois se destina à consulta, e o grampeamento evita o desprendimento de folhas. Para o correto descarte do material a zona eleitoral deverá seguir as orientações da seção de sustentabilidade.

11. Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar

A capacitação das pessoas envolvidas no processo eleitoral é de suma importância, uma vez que possíveis ocorrências deverão ser sanadas de imediato, para que a eleição ocorra de forma célere e segura.

O manual e guia rápido do mesário deverá ser de fácil consulta sendo que os layouts são disponibilizados pelo TSE. A impressão em papel reciclado reflete a preocupação do órgão com a sustentabilidade.

A cartilha sobre acessibilidade tem por objeto consulta permanente pois será composta por informações básicas e legislação. Assim, a capa com papel de gramatura maior proporciona durabilidade ao material, pois o mesmo será manuseado constantemente, também, o tipo de papel precisa ser de melhor qualidade uma vez que a impressão será colorida com a finalidade de chamar a atenção e despertar o interesse.

12. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação dos serviços de impressão é o cumprimento dos princípios que norteiam a administração pública, a racionalização de gastos, a economicidade, a padronização dos materiais e o respeito à política institucional de sustentabilidade deste Tribunal, sem prejuízo no resultado final esperado que é a capacitação dos mesários, colaboradores, servidores e realização do pleito, bem como, o atendimento ao disposto em Resoluções e Normativos da Justiça Eleitoral.

13. Requisitos da contratação

Considerando que poderá ocorrer atraso na liberação dos layouts do manual e guia rápido do mesário (em 2018 foi disponibilizado somente em 29/06), e que este material é essencial no treinamento e dia da eleição, deverá ser solicitado à licitante vencedora atestado de capacidade técnica baseado em contratação anterior pertinente ao objeto, com características similares ou superiores, ou seja, a comprovação de impressão, acabamento, embalagem e entrega única de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da parcela de maior relevância do objeto a ser contratado (manual do mesário), ainda, que os serviços foram prestados satisfatoriamente, sem qualquer ressalva prejudicial.

A contratação referente ao item “a”, poderá ser restrita somente ao manual do mesário, uma vez que o guia rápido não é item obrigatório nas seções eleitorais e, por medida de redução de custos, poderá não ser disponibilizado pelo TSE

14. Distribuição do material

a) Manual e guia rápido do mesário: Tendo como base a quantidade de seções em maio de 2019, relatório obtido no sistema ELO, e, considerando as respostas das zonas eleitorais ao questionário, foi elaborada planilha com a distribuição do material para as zonas eleitorais. A planilha deverá ser revisada pela Seção de Planejamento e Logística de Eleição antes do envio do material às zonas eleitorais.

Planilha com a distribuição dos manuais e guias rápido:

ZONA	MUNICÍPIO SEDE	Total seções	Questão qde. p/seção	Total manuais	Reserva de 5% sobre total seções	Total manuais + reserva	Total guia rápido	Reserva de 5% sobre total seções	Total guia rápido + 5% reserva
1ª	CURITIBA	434	3	1302	22	1324	434	22	456
2ª	CURITIBA	390	1	390	20	410	390	20	410
3ª	CURITIBA	385	4	1540	20	1560	385	20	405
4ª	CURITIBA	399	3	1197	20	1217	399	20	419
5ª	PARANAGUÁ	304	2	608	16	624	304	16	320
6ª	ANTONINA	88	1	88	5	93	88	5	93
7ª	CERRO AZUL	73	2	146	4	150	73	4	77
8ª	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	314	3	942	16	958	314	16	330
9ª	CAMPO LARGO	284	3	852	15	867	284	15	299
10ª	LAPA	116	4	464	6	470	116	6	122
11ª	RIO NEGRO	144	1	144	8	152	144	8	152
12ª	SÃO MATEUS DO SUL	129	4	516	7	523	129	7	136
13ª	PALMEIRA	101	3	303	6	309	101	6	107
14ª	PONTA GROSSA	255	2	510	13	523	255	13	268
15ª	PONTA GROSSA	266	4	1064	14	1078	266	14	280
16ª	CASTRO	181	4	724	10	734	181	10	191

17 ^a	TIBAGI	74	3	222	4	226	74	4	78
18 ^a	JAGUARIAÍVA	86	2	172	5	177	86	5	91
19 ^a	TOMAZINA	53	1	53	3	56	53	3	56
20 ^a	WENCESLAU BRAZ	88	2	176	5	181	88	5	93
21 ^a	SIQUEIRA CAMPOS	60	2	120	3	123	60	3	63
	STO ANTÔNIO DA								
22 ^a	PLATINA	114	2	228	6	234	114	6	120
23 ^a	RIBEIRÃO CLARO	29	2	58	2	60	29	2	31
24 ^a	JACAREZINHO	114	2	228	6	234	114	6	120
25 ^a	CAMBARÁ	58	3	174	3	177	58	3	61
26 ^a	CORNÉLIO PROCÓPIO	157	2	314	8	322	157	8	165
27 ^a	PIRAÍ DO SUL	74	2	148	4	152	74	4	78
28 ^a	APUCARANA	311	4	1244	16	1260	311	16	327
29 ^a	IMBITUVA	105	4	420	6	426	105	6	111
30 ^a	PRUDENTÓPOLIS	157	3	471	8	479	157	8	165
31 ^a	CAMPO MOURÃO	221	1	221	12	233	221	12	233
32 ^a	PALMAS	132	2	264	7	271	132	7	139
33 ^a	UNIÃO DA VITÓRIA	162	3	486	9	495	162	9	171
34 ^a	IRATI	211	4	844	11	855	211	11	222
35 ^a	ASSAÍ	84	2	168	5	173	84	5	89
36 ^a	IPIRANGA	89	4	356	5	361	89	5	94
37 ^a	MALLET	54	2	108	3	111	54	3	57
38 ^a	PITANGA	191	4	764	10	774	191	10	201
39 ^a	RESERVA	63	2	126	4	130	63	4	67
40 ^a	SERTANÓPOLIS	38	4	152	2	154	38	2	40
41 ^a	LONDRINA	314	2	628	16	644	314	16	330
42 ^a	LONDRINA	287	4	1148	15	1163	287	15	302
43 ^a	GUARAPUAVA	260	2	520	13	533	260	13	273
44 ^a	GUARAPUAVA	230	3	690	12	702	230	12	242
45 ^a	LARANJEIRAS DO SUL	166	3	498	9	507	166	9	175
46 ^a	FOZ DO IGUAÇU	319	3	957	16	973	319	16	335
47 ^a	CLEVELÂNDIA	70	2	140	4	144	70	4	74
48 ^a	BOCAIUVA DO SUL	72	3	216	4	220	72	4	76
49 ^a	COLOMBO	222	3	666	12	678	222	12	234
50 ^a	ARAUCÁRIA	370	4	1480	19	1499	370	19	389
51 ^a	MORRETES	46	2	92	3	95	46	3	49
52 ^a	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	45	2	90	3	93	45	3	48
53 ^a	TEIXEIRA SOARES	48	2	96	3	99	48	3	51
54 ^a	SENGÉS	48	4	192	3	195	48	3	51
55 ^a	JOAQUIM TÁVORA	59	1	59	3	62	59	3	62
56 ^a	CARLÓPOLIS	39	4	156	2	158	39	2	41
57 ^a	ANDIRÁ	82	3	246	5	251	82	5	87
58 ^a	BANDEIRANTES	111	4	444	6	450	111	6	117
59 ^a	ROLÂNDIA	150	2	300	8	308	150	8	158

60 ^a	MANDAGUARI	79	2	158	4	162	79	4	83
61 ^a	ARAPONGAS	283	1	283	15	298	283	15	298
62 ^a	REBOUÇAS	91	2	182	5	187	91	5	96
63 ^a	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	56	2	112	3	115	56	3	59
64 ^a	JAGUAPITÃ	44	3	132	3	135	44	3	47
65 ^a	PORECATU	95	2	190	5	195	95	5	100
66 ^a	MARINGÁ	347	4	1388	18	1406	347	18	365
67 ^a	ASTORGA	77	2	154	4	158	77	4	81
68 ^a	CASCABEL	350	2	700	18	718	350	18	368
69 ^a	FRANCISCO BELTRÃO	232	2	464	12	476	232	12	244
70 ^a	JANDAIA DO SUL	101	3	303	6	309	101	6	107
71 ^a	NOVA ESPERANÇA	116	2	232	6	238	116	6	122
72 ^a	PARANAVAÍ	244	3	732	13	745	244	13	257
73 ^a	PATO BRANCO	249	1	249	13	262	249	13	262
74 ^a	PEABIRU	66	2	132	4	136	66	4	70
75 ^a	TOLEDO	347	4	1388	18	1406	347	18	365
76 ^a	MARILÂNDIA DO SUL	106	1	106	6	112	106	6	112
77 ^a	BELA VISTA DO PARAÍSO	68	1	68	4	72	68	4	72
78 ^a	CAMBÉ	216	4	864	11	875	216	11	227
79 ^a	IBAITI	100	2	200	5	205	100	5	105
80 ^a	IBIPORÃ	140	4	560	7	567	140	7	147
81 ^a	MARIALVA	109	2	218	6	224	109	6	115
82 ^a	RIBEIRÃO DO PINHAL	71	2	142	4	146	71	4	75
83 ^a	STO ANTÔNIO DO SUDOESTE	86	2	172	5	177	86	5	91
84 ^a	URAÍ	45	4	180	3	183	45	3	48
85 ^a	LOANDA	117	2	234	6	240	117	6	123
86 ^a	CRUZEIRO DO OESTE	147	4	588	8	596	147	8	155
87 ^a	ALTO PARANÁ	59	2	118	3	121	59	3	62
88 ^a	CIANORTE	195	4	780	10	790	195	10	205
89 ^a	UMUARAMA	259	2	518	13	531	259	13	272
90 ^a	GUAÍRA	91	2	182	5	187	91	5	96
91 ^a	PARANACITY	56	3	168	3	171	56	3	59
92 ^a	GOIOERÊ	138	2	276	7	283	138	7	145
93 ^a	IVAIPORÃ	168	3	504	9	513	168	9	177
94 ^a	SANTA IZABEL DO IVAÍ	88	3	264	5	269	88	5	93
95 ^a	COLORADO	86	3	258	5	263	86	5	91
96 ^a	NOVA LONDRINA	80	2	160	4	164	80	4	84
97 ^a	IPORÃ	79	2	158	4	162	79	4	83
98 ^a	UBIRATÃ	85	4	340	5	345	85	5	90
99 ^a	CONGONHINHAS	31	2	62	2	64	31	2	33
100 ^a	PARAÍSO DO NORTE	75	2	150	4	154	75	4	79
101 ^a	CORONEL VIVIDA	89	3	267	5	272	89	5	94

102 ^a	MANDAGUAÇU	90	2	180	5	185	90	5	95
103 ^a	CHOPINZINHO	71	2	142	4	146	71	4	75
104 ^a	PRIMEIRO DE MAIO	26	3	78	2	80	26	2	28
105 ^a	TERRA RICA	55	1	55	3	58	55	3	58
106 ^a	CÂNDIDO DE ABREU	53	3	159	3	162	53	3	56
107 ^a	CAPANEMA	111	3	333	6	339	111	6	117
108 ^a	NOVA FÁTIMA	22	3	66	2	68	22	2	24
109 ^a	SANTA MARIANA	37	3	111	2	113	37	2	39
110 ^a	FAXINAL	82	4	328	5	333	82	5	87
111 ^a	TELÊMACO BORBA	207	2	414	11	425	207	11	218
112 ^a	GUARANIAÇU	76	4	304	4	308	76	4	80
113 ^a	ASSIS CHATEAUBRIAND	95	4	380	5	385	95	5	100
114 ^a	MEDIANEIRA	162	1	162	9	171	162	9	171
115 ^a	DOIS VIZINHOS	140	2	280	7	287	140	7	147
116 ^a	ENGENHEIRO BELTRÃO	72	1	72	4	76	72	4	76
117 ^a	XAMBRÊ	32	2	64	2	66	32	2	34
118 ^a	MATELÂNDIA	103	4	412	6	418	103	6	109
119 ^a	CURIÚVA	86	2	172	5	177	86	5	91
120 ^a	FORMOSA DO OESTE	109	4	436	6	442	109	6	115
121 ^a	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	195	3	585	10	595	195	10	205
122 ^a	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	100	3	300	5	305	100	5	105
123 ^a	ALTÔNIA	85	3	255	5	260	85	5	90
124 ^a	PALOTINA	121	2	242	7	249	121	7	128
125 ^a	TERRA ROXA	52	3	156	3	159	52	3	55
126 ^a	CORBÉLIA	119	3	357	6	363	119	6	125
127 ^a	CIDADE GAÚCHA	73	2	146	4	150	73	4	77
128 ^a	ALTO PIQUIRI	53	4	212	3	215	53	3	56
129 ^a	SANTA HELENA	119	2	238	6	244	119	6	125
130 ^a	REALEZA	120	4	480	6	486	120	6	126
131 ^a	BARRACÃO	69	3	207	4	211	69	4	73
132 ^a	SÃO JOÃO DO IVAÍ	105	2	210	6	216	105	6	111
133 ^a	BARBOSA FERRAZ	50	4	200	3	203	50	3	53
134 ^a	PALMITAL	79	2	158	4	162	79	4	83
135 ^a	PÉROLA	37	4	148	2	150	37	2	39
136 ^a	GRANDES RIOS	62	2	124	4	128	62	4	66
137 ^a	MARINGÁ	298	4	1192	15	1207	298	15	313
139 ^a	PONTA GROSSA	258	4	1032	13	1045	258	13	271
140 ^a	MARMELEIRO	74	2	148	4	152	74	4	78
141 ^a	IRETAMA	72	4	288	4	292	72	4	76
142 ^a	UMUARAMA	51	2	102	3	105	51	3	54
143 ^a	CASCABEL	352	4	1408	18	1426	352	18	370
144 ^a	FAZENDA RIO GRANDE	341	4	1364	18	1382	341	18	359

145 ^a	CURITIBA	378	1	378	19	397	378	19	397
146 ^a	LONDRINA	293	3	879	15	894	293	15	308
147 ^a	FOZ DO IGUAÇU	332	1	332	17	349	332	17	349
148 ^a	TOLEDO	74	4	296	4	300	74	4	78
149 ^a	CIANORTE	77	3	231	4	235	77	4	81
150 ^a	SANTA FÉ	66	2	132	4	136	66	4	70
151 ^a	SÃO JOÃO	80	1	80	4	84	80	4	84
153 ^a	UNIÃO DA VITÓRIA	173	4	692	9	701	173	9	182
154 ^a	MARINGÁ	145	2	290	8	298	145	8	153
155 ^a	PIRAQUARA	180	4	720	9	729	180	9	189
156 ^a	RIO BRANCO DO SUL	149	4	596	8	604	149	8	157
157 ^a	LONDRINA	266	3	798	14	812	266	14	280
159 ^a	CENTENÁRIO DO SUL	69	2	138	4	142	69	4	73
160 ^a	PINHÃO	123	3	369	7	376	123	7	130
161 ^a	GUARATUBA	80	4	320	4	324	80	4	84
162 ^a	SALTO DO LONTRA	85	2	170	5	175	85	5	90
163 ^a	QUEDAS DO IGUAÇU	96	3	288	5	293	96	5	101
164 ^a	ARAPOTI	66	2	132	4	136	66	4	70
165 ^a	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	86	1	86	5	91	86	5	91
166 ^a	CATANDUVAS	77	4	308	4	312	77	4	81
167 ^a	ORTIGUEIRA	66	3	198	4	202	66	4	70
168 ^a	MANGUEIRINHA	66	1	66	4	70	66	4	70
169 ^a	CAMPINA DA LAGOA	72	2	144	4	148	72	4	76
170 ^a	MAMBORÊ	55	2	110	3	113	55	3	58
171 ^a	ALMIRANTE TAMANDARÉ	196	3	588	10	598	196	10	206
172 ^a	ICARAÍMA	51	4	204	3	207	51	3	54
173 ^a	TERRA BOA	40	2	80	2	82	40	2	42
174 ^a	CURITIBA	419	3	1257	21	1278	419	21	440
175 ^a	CURITIBA	381	3	1143	20	1163	381	20	401
176 ^a	CURITIBA	402	4	1608	21	1629	402	21	423
177 ^a	CURITIBA	476	3	1428	24	1452	476	24	500
178 ^a	CURITIBA	395	4	1580	20	1600	395	20	415
182 ^a	CAMPO LARGO	99	4	396	5	401	99	5	104
183 ^a	CAMPO MOURÃO	54	1	54	3	57	54	3	57
186 ^a	COLOMBO	230	4	920	12	932	230	12	242
188 ^a	PINHAIS	255	4	1020	13	1033	255	13	268
192 ^a	MARINGÁ	310	4	1240	16	1256	310	16	326
194 ^a	MATINHOS	150	4	600	8	608	150	8	158
195 ^a	CAMPINA GRANDE DO SUL	141	1	141	8	149	141	8	149
196 ^a	MANOEL RIBAS	83	3	249	5	254	83	5	88
199 ^a	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	291	4	1164	15	1179	291	15	306
203 ^a	CANTAGALO	119	3	357	6	363	119	6	125

206^a	SARANDI	222	1	222	12	234	222	12	234
		27069		76965	1437	78402	27069	1437	28506
MANUAL DO MESÁRIO									
Distribuído para zonas eleitorais				76965					
Reserva técnica 5% (estoque SGMC)					1437				
Total					78402				
GUIA RÁPIDO DO MESÁRIO									
Distribuído para zonas eleitorais					28506				
Total					28506				

b) Cartilha sobre acessibilidade e folder para coordenador de acessibilidade:

Distribuição - cartilha e folder

ZONA	MUNICÍPIO SEDE	Quantidade local de votação	Total cartilhas	Total de folder
1^a	CURITIBA	46	109	138
2^a	CURITIBA	33	87	99
3^a	CURITIBA	35	91	105
4^a	CURITIBA	40	97	120
5^a	PARANAGUÁ	44	94	132
6^a	ANTONINA	26	40	78
7^a	CERRO AZUL	34	60	102
8^a	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	45	93	135
9^a	CAMPO LARGO	45	84	135
10^a	LAPA	36	53	108
11^a	RIO NEGRO	45	66	135
12^a	SÃO MATEUS DO SUL	41	62	123
13^a	PALMEIRA	36	50	108
14^a	PONTA GROSSA	44	82	132
15^a	PONTA GROSSA	41	84	123
16^a	CASTRO	54	80	162
17^a	TIBAGI	22	36	66
18^a	JAGUARIAÍVA	20	35	60
19^a	TOMAZINA	15	27	45
20^a	WENCESLAU BRAZ	11	29	33
21^a	SIQUEIRA CAMPOS	6	19	18
22^a	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	20	38	60
23^a	RIBEIRÃO CLARO	3	11	9

24^a	JACAREZINHO	17	38	51
25^a	CAMBARÁ	10	24	30
26^a	CORNÉLIO PROCÓPIO	29	58	87
27^a	PIRAÍ DO SUL	20	35	60
28^a	APUCARANA	31	64	93
29^a	IMBITUVA	31	48	93
30^a	PRUDENTÓPOLIS	79	92	237
31^a	CAMPO MOURÃO	31	66	93
32^a	PALMAS	29	49	87
33^a	UNIÃO DA VITÓRIA	37	60	111
34^a	IRATI	76	113	228
35^a	ASSAÍ	11	30	33
36^a	IPIRANGA	42	53	126
37^a	MALLET	20	31	60
38^a	PITANGA	94	122	282
39^a	RESERVA	22	30	66
40^a	SERTANÓPOLIS	5	15	15
41^a	LONDRINA	40	89	120
42^a	LONDRINA	36	81	108
43^a	GUARAPUAVA	59	99	177
44^a	GUARAPUAVA	54	87	162
45^a	LARANJEIRAS DO SUL	52	71	156
46^a	FOZ DO IGUAÇU	39	90	117
47^a	CLEVELÂNDIA	16	33	48
48^a	BOCAIUVA DO SUL	20	33	60
49^a	COLOMBO	27	63	81
50^a	ARAUCÁRIA	73	121	219
51^a	MORRETES	15	24	45
52^a	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	26	32	78
53^a	TEIXEIRA SOARES	21	28	63
54^a	SENGÉS	14	26	42
55^a	JOAQUIM TÁVORA	7	20	21
56^a	CARLÓPOLIS	5	15	15
57^a	ANDIRÁ	12	27	36
58^a	BANDEIRANTES	14	36	42
59^a	ROLÂNDIA	19	42	57
60^a	MANDAGUARI	13	31	39
61^a	ARAPONGAS	30	90	90
62^a	REBOUÇAS	35	33	105
63^a	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	9	21	27
64^a	JAGUAPITÃ	6	16	18
65^a	PORECATU	18	40	54
66^a	MARINGÁ	45	100	135

67 ^a	ASTORGA	14	32	42
68 ^a	CASCAVEL	43	100	129
69 ^a	FRANCISCO BELTRÃO	33	74	99
70 ^a	JANDAIA DO SUL	13	33	39
71 ^a	NOVA ESPERANÇA	18	36	54
72 ^a	PARANAVAÍ	34	70	102
73 ^a	PATO BRANCO	51	87	153
74 ^a	PEABIRU	8	23	24
75 ^a	TOLEDO	66	113	198
76 ^a	MARILÂNDIA DO SUL	20	44	60
77 ^a	BELA VISTA DO PARAÍSO	6	20	18
78 ^a	CAMBÉ	25	62	75
79 ^a	IBAITI	23	41	69
80 ^a	IBIPORÃ	19	45	57
81 ^a	MARIALVA	19	34	57
82 ^a	RIBEIRÃO DO PINHAL	11	28	33
83 ^a	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	38	52	114
84 ^a	URAÍ	6	17	18
85 ^a	LOANDA	17	37	51
86 ^a	CRUZEIRO DO OESTE	22	45	66
87 ^a	ALTO PARANÁ	7	20	21
88 ^a	CIANORTE	18	47	54
89 ^a	UMUARAMA	33	76	99
90 ^a	GUAÍRA	14	32	42
91 ^a	PARANACITY	6	19	18
92 ^a	GOIOERÊ	16	41	48
93 ^a	IVAIPORÃ	28	61	84
94 ^a	SANTA IZABEL DO IVAÍ	16	33	48
95 ^a	COLORADO	10	29	30
96 ^a	NOVA LONDRINA	8	24	24
97 ^a	IPORÃ	14	29	42
98 ^a	UBIRATÃ	13	32	39
99 ^a	CONGONHINHAS	6	15	18
100 ^a	PARAÍSO DO NORTE	13	30	39
101 ^a	CORONEL VIVIDA	25	42	75
102 ^a	MANDAGUAÇU	10	23	30
103 ^a	CHOPINZINHO	14	27	42
104 ^a	PRIMEIRO DE MAIO	5	12	15
105 ^a	TERRA RICA	7	20	21
106 ^a	CÂNDIDO DE ABREU	35	43	105
107 ^a	CAPANEMA	26	50	78
108 ^a	NOVA FÁTIMA	4	11	12
109 ^a	SANTA MARIANA	7	17	21

110 ^a	FAXINAL	12	27	36
111 ^a	TELÊMACO BORBA	36	69	108
112 ^a	GUARANIAÇU	22	33	66
113 ^a	ASSIS CHATEAUBRIAND	17	37	51
114 ^a	MEDIANEIRA	26	53	78
115 ^a	DOIS VIZINHOS	25	46	75
116 ^a	ENGENHEIRO BELTRÃO	12	26	36
117 ^a	XAMBRÊ	7	17	21
118 ^a	MATELÂNDIA	20	37	60
119 ^a	CURIÚVA	17	32	51
120 ^a	FORMOSA DO OESTE	17	39	51
121 ^a	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	57	79	171
122 ^a	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	18	40	54
123 ^a	ALTÔNIA	15	31	45
124 ^a	PALOTINA	23	48	69
125 ^a	TERRA ROXA	9	21	27
126 ^a	CORBÉLIA	26	46	78
127 ^a	CIDADE GAÚCHA	18	35	54
128 ^a	ALTO PIQUIRI	12	26	36
129 ^a	SANTA HELENA	24	42	72
130 ^a	REALEZA	40	69	120
131 ^a	BARRACÃO	40	50	120
132 ^e	SÃO JOÃO DO IVAÍ	15	37	45
133 ^a	BARBOSA FERRAZ	9	23	27
134 ^a	PALMITAL	35	53	105
135 ^a	PÉROLA	5	15	15
136 ^a	GRANDES RIOS	10	26	30
137 ^a	MARINGÁ	37	74	111
139 ^a	PONTA GROSSA	37	76	111
140 ^a	MARMELEIRO	19	34	57
141 ^a	IRETAMA	16	30	48
142 ^a	UMUARAMA	8	19	24
143 ^a	CASCACHEL	41	92	123
144 ^a	FAZENDA RIO GRANDE	75	122	225
145 ^a	CURITIBA	43	98	129
146 ^a	LONDRINA	44	83	132
147 ^a	FOZ DO IGUAÇU	33	81	99
148 ^a	TOLEDO	15	30	45
149 ^a	CIANORTE	9	24	27
150 ^a	SANTA FÉ	7	20	21
151 ^a	SÃO JOÃO	16	31	48
153 ^a	UNIÃO DA VITÓRIA	82	107	246
154 ^a	MARINGÁ	25	51	75

155^a	PIRAQUARA	27	56	81
156^a	RIO BRANCO DO SUL	43	70	129
157^a	LONDRINA	28	60	84
159^a	CENTENÁRIO DO SUL	9	25	27
160^a	PINHÃO	32	54	96
161^a	GUARATUBA	19	34	57
162^a	SALTO DO LONTRA	39	50	117
163^a	QUEDAS DO IGUAÇU	40	56	120
164^a	ARAPOTI	10	23	30
165^a	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	9	28	27
166^a	CATANDUVAS	13	26	39
167^a	ORTIGUEIRA	23	33	69
168^a	MANGUEIRINHA	19	31	57
169^a	CAMPINA DA LAGOA	11	23	33
170^a	MAMBORÉ	9	22	27
171^a	ALMIRANTE TAMANDARÉ	36	67	108
172^a	ICARAÍMA	7	19	21
173^a	TERRA BOA	6	16	18
174^a	CURITIBA	41	99	123
175^a	CURITIBA	39	96	117
176^a	CURITIBA	39	113	117
177^a	CURITIBA	48	111	144
178^a	CURITIBA	48	102	144
182^a	CAMPO LARGO	23	48	69
183^a	CAMPO MOURÃO	12	24	36
186^a	COLOMBO	29	62	87
188^a	PINHAIS	31	69	93
192^a	MARINGÁ	51	99	153
194^a	MATINHOS	31	57	93
195^a	CAMPINA GRANDE DO SUL	22	45	66
196^a	MANOEL RIBAS	30	46	90
199^a	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	35	75	105
203^a	CANTAGALO	38	63	114
206^a	SARANDI	26	60	78
Total		4849	9320	14547

Cartilha		
Distribuído para as ZES	9.320	Unidades
Estoque (reserva CPAIPR)	5.000	Unidades
Total	14320	Unidades

Folder		
Distribuído Zes	14547	Unidades

Total	14547	Unidades
Critério de distribuição - CARTILHA		
LV de 1 a 3 seções	1	Unidade
LV de 4 a10 seções	2	Unidades
LV acima de 10 seções	3	Unidades
Por zona eleitoral	5	Unidades
Para CPAIPR	5000	Unidades
Critério de distribuição - FOLDER		
Por local de votação	3	Unidades

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

R1 – Ocorrência de licitação deserta (sem interessados).

Possibilidade da ocorrência: Improvável

Impacto da ocorrência: Grande

Resposta ao risco: Reduzir

Ações preventivas: Ampla publicidade do edital. Enviar comunicações às empresas que apresentaram cotação de preços sobre a publicação do edital.

Monitoramento: Seção de Planejamento e Logística de Eleição e Comissão Permanente de Licitação.

R2 – Atraso pelo TSE na disponibilização dos layouts para impressão o que poderá resultar em atraso no cronograma de entrega do material pela contratada.

Possibilidade de ocorrência: Possível

Impacto da ocorrência: Grande

Resposta ao risco: Reduzir

Ações preventivas: Verificar junto às empresas do ramos o prazo mínimo para a produção e entrega do material na quantidade necessária. Na elaboração do projeto básico e elaboração do edital considerar os prazos informados, tendo em vista o princípio da razoabilidade sem restringir a participação de empresas na licitação.

Monitoramento: Seção de Planejamento e Logística de Eleição e Comissão Permanente de Licitação.

R3 – Empresa contratada não cumprir os prazos para entrega da material ocasionando atrasos e dificultando a capacitação/treinamento dos colaboradores.

Possibilidade da ocorrência: Possível

Impacto da ocorrência: Grande

Resposta ao risco: Reduzir

Ações preventivas: Incluir no edital cláusula que solicite à empresa licitante atestado de capacidade técnica e deixar claras as condições e penalidades aplicáveis.

Monitoramento: Seção de contratos e Comissão Permanente de Licitação.

IMPACTO	Matriz de riscos				
	4	4	R1 8	R3 12	16
	3	3	6	9	12
	2	2	4	R2 6	8
	1	1	2	3	4
	1	2	3	4	
	Rara	Improvável	Possível	Provável	
	PROBABILIDADE				

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

EDNA SUMIE YOSHIZAWA

MARCOS ALBERTO KWIATKOWSKI

CARLA PANZA BRETAS